Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

01 JUN. 2021

REQUERIMENTO Nº 274/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inc. X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que Vossa Excelência, encaminhe expediente ao Prefeito Municipal solicitando do mesmo informações a respeito do cumprimento da Lei Federal nº 14.151/21, que garante as gestantes o direito de permanecerem afastadas do serviço presencial, pleiteando a resposta aos seguintes questionamentos:

1- Todas as servidoras gestantes do Município estão exercendo suas funções de forma não presencial, nos moldes da Lei mencionada?
2- Há funcionárias da área da saúde que são gestantes e continuam exercendo atividades presenciais?
3- Se vem sendo cumprida integralmente a Lei nº 14.151/21, desde quando as funcionárias gestantes do Município estão exercendo o trabalho de forma não presencial?

SALA DE SESSÕES, 31 DE MAIO DE 2021.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

/VST/